



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**

INDICAÇÃO 294/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, o seguinte:

- Estabelecer Convênio com as farmácias do Município, para venda de medicamentos a Servidores Municipais com desconto de 40% (quarenta por cento).
- Convênio com Laboratórios que produzem medicamentos genéricos, para abastecer as farmácias municipais com maior número de opções, certamente com redução de custos para o Município.
- Convênio com Instituições, como, Instituto Vital Brasil, para instalarem no Município Farmácias Populares.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância essas reivindicações, face necessidade dos relevantes serviços. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor